

MG). Relator(a): Pedro Ranzi. Tipo de distribuição: Sorteio.

0011290-49.2016.8.01.0001 - Agravo de Execução Penal. Agravante: Fernando Moura de Souza. D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO). Agravado: Ministério Público do Estado do Acre. Promotor: Dayan Moreira Albuquerque. Relator(a): Pedro Ranzi. Tipo de distribuição: Sorteio.

0011744-29.2016.8.01.0001 - Agravo de Execução Penal. Agravante: Joel Gomes Teixeira. Advogado: RAIMUNDO SEBASTIAO DE SOUZA (OAB: 449/AC). Agravado: Ministério Público do Estado do Acre. Promotor: Dayan Moreira Albuquerque. Relator(a): Pedro Ranzi. Tipo de distribuição: Sorteio.

0100589-40.2016.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Ministerio Publico do Estado do Acre. Promotora: Marcela Cristina Ozório. Promotor: Bernardo Fiterman Albano. Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Rio Branco. Relator(a): Maria Penha. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1001558-30.2016.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Ministério Público do Estado do Acre - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO. Promotora: Marcela Cristina Ozório. Promotor: Bernardo Fiterman Albano. Impetrada: Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais da comarca de rio branco. Relator(a): mavillaMaria Penha. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1001586-95.2016.8.01.0000 - Habeas Corpus. Impetrante: Cássio de Holanda Tavares. Impetrado: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco. Relator(a): Samoel Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

Primeira Câmara Cível

0001587-64.2016.8.01.0011 - Apelação. Apelante: A. C. da S. e outro. D. Público: Raphael Camarão Trevisan (OAB: 4256/AC). Apelado: M. P. do E. do A.. Promotora: Patricia Paula dos Santos. Relator(a): Laudivon Nogueira. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001587-80.2016.8.01.0000 - Habeas Corpus. Impetrante: U. A. dos S.. Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC). Impetrante: C. V. C.. Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC). Impetrado: J. de D. da V. da I. e J. da C. de C. do S.. Relator(a): Maria Penha. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001588-65.2016.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: V. L. de M.. Advogado: Rogério Justino Alves Reis (OAB: 3505/AC). Agravada: S. M. de L. S.. Advogado: ODER JOSE DE SOUZA SANTOS (OAB: 2870/AC). Relator(a): Maria Penha. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001590-35.2016.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S.A. Advogado: Benedicto Celso Benicio Junior (OAB: 4372/AC). Impetrado: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco-AC. Relator(a): Laudivon Nogueira. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

Segunda Câmara Cível

1001589-50.2016.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Banco Itaucard S.A. Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC). Advogado: Celso Marcon (OAB: 3266/AC). Agravado: JOSÉ ELY HONÓRIO GERALDINO. Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

Tribunal Pleno Jurisdicional

1001584-28.2016.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Daniela Vaz Aguiar. Advogado: LUIS MANSUETO MELO AGUIAR (OAB: 2828/AC). Litis Passivo: Francisco José Lucena Santana. Impetrado: Secretária de Estado da Gestao Administrativa - Sga. Impetrado: Secretária de Estado de Saúde do Estado do Acre. Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

Rio Branco, 14 de outubro de 2016.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2016
Processo nº 0004829-64.2016.8.01.0000

PARTES COOPERANTES: ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE através da ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO - ESJUD.

OBJETO: O convênio objetiva a cooperação acadêmica e científica entre a EPM e a ESJUD, incluindo a realização de cursos de capacitação e atualização de Magistrados, envolvendo cursos que forem do interesse comum das duas Escolas.

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2016.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data da assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante Termo Aditivo, após manifestação dos participantes.

ASSINAM: O Diretor da Escola Paulista da Magistratura, Desembargador Antônio Carlos Villen, a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Cezarinete Angelim e o Diretor da Escola do Poder Judiciário, Desembargador, Samoel Martins Evangelista.

Processo Administrativo nº: 0000824-96.2016.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: ASJUR

Relator: Des. Cezarinete Angelim

Requerente: Gerência de Contratação

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Contratação. Serviço de centralização dos recursos da Folha de Pagamento.

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, e em acolhimento ao Parecer ASJUR N.º 371/2016, AUTORIZO, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, a realização da contratação, por dispensa de licitação, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para operar, em caráter de exclusividade, os serviços de processamento dos créditos provenientes da Folha de Pagamento e suprimento de fundos a Membros e Servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados deste Tribunal de Justiça, nos moldes convencionados nos autos em epígrafe.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística para a adoção das medidas necessárias.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 06 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora Maria **CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, Presidente, em 06/10/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0004955-17.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre

Objeto:Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros para atender as necessidades do Fórum do Município de Xapuri

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao Pregão Presencial SRP nº 09/2016, de acordo com a Ata de realização da sessão (doc. 0117180), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa LUIZ M. DA COSTA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.679/0001-00, com valor global de R\$ 2.796,00 (dois mil setecentos e noventa e seis reais) para o Grupo único.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 384/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora Maria **CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, Presidente, em 06/10/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Processo Administrativo nº: 0007354-19.2016.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: GACOG

Interessado: Ministro João Otávio de Noronha, Corregedor Nacional de Justiça
Assunto: Informações quanto a existência de pedidos de retificação de Registro de Nascimento por pessoas transgêneras, travestis e transexuais

Despacho nº 10512 / 2016 - Tribunal de Justiça do Acre/COGER/GACOG

Informem os Senhores Magistrados Diretores de Foro e os Senhores Registradores, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, se há demanda de retificação, no Registro Civil, de nome e sexo de pessoas transgêneras, travestis e transexuais, informando, ainda, se há exigência de